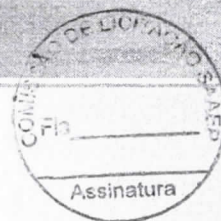




saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS

Em: 05/02/2024

PORTARIA Nº 280 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 1355/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA M. M. SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 1355/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise em captações, corpos receptores, água tratada e efluentes, localizados no município de Parauapebas/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA MOREIRA ABREU DOS SANTOS**, contrato nº 3282/2024 e a servidora **NAYARA DAYANE SOARES MOURA**, matrícula nº 061/2017, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 1355/2024.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do contrato nº 1355/2024, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 05 de fevereiro de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021